



**EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017-CETAM
PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ENSINO PARA INSTRUTORIA NO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC**

**ANEXO II –
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
CANDIDATO A INSTRUTOR PRONATEC/CETAM**

NOME: _____

NASCIMENTO ___/___/____ **PONTUAÇÃO EM DOCÊNCIA:** _____

CRITERIOS DE PONTUACAO PARA SELECAO DE INSTRUTOR		PONTUAÇÃO MÁXIMA	AUTO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.1 FORMACAO ACADÊMICA (Não acumulativa. Será considerada apenas a pontuação maior)			
Graduação na área (concluída)		2 pontos	
Especialização (concluída)		3 pontos	
Mestrado (concluído)		4 pontos	
Doutorado (concluído)		5 pontos	
1.2 EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Docência na educação profissional técnica de nível médio.	1,0 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	5,0 pontos	
Docência na educação profissional tecnológica de nível superior.	0,5 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	1,5 pontos	
Docência em Qualificação Profissional	0,5 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	1,5 pontos	
Docência na rede de ensino superior.	0,5 ponto por semestre letivo	1,5 pontos	
Docência na rede de educação básica.	0,5 ponto por semestre letivo	1,0 ponto	
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico.	0,5 ponto semestre letivo	1,0 ponto	
Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico.	1,0 ponto por participação	5,0 pontos	
Orientação de Iniciação Científica concluída.	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos	
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC.	0,5 ponto por trabalho	3,0 pontos	
Pontuação Máxima		27,0 pontos	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS